



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

PORTRARIA 117/2025 - PR/CE/DE/CE/PLENARIO/CE/CRMV-CE/SISTEMA, de 16 de dezembro de 2025

Ementa: Institui e implementa o Plano de Logística Sustentável (PLS) no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV-CE, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV/CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis: nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968; nº. 5550, de 04 de dezembro de 1968; regulamentada pelo Decreto nº. 64.704/69, e com esteio no artigo 53, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº. 591, de 26 de junho de 1992.

CONSIDERANDO a Portaria SEGES/MGI nº 5.376, de 14 de setembro de 2023, que institui o modelo de referência do Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS);

CONSIDERANDO a Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021, que estabelece diretrizes para elaboração e implementação dos Planos de Logística Sustentável no âmbito da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/2021, que incentiva a adoção de critérios de sustentabilidade nas contratações públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o uso racional dos recursos, a gestão eficiente de resíduos, a inovação, a qualidade de vida no trabalho e a responsabilidade socioambiental no âmbito do CRMV-CE;

CONSIDERANDO o Plano de Logística Sustentável – PLS 2026, elaborado pela Comissão Permanente de Sustentabilidade instituída pela Portaria nº 102/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído e implementado o Plano de Logística Sustentável (PLS) no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV-CE, conforme documento aprovado e anexado a esta Portaria.

Art. 2º O PLS constitui instrumento de planejamento e gestão, com o objetivo de promover práticas sustentáveis, racionalização de recursos, eficiência administrativa e redução de impactos ambientais nas atividades do CRMV-CE.

Art. 3º A **Comissão Permanente de Sustentabilidade**, instituída pela Portaria nº 102/2025, será responsável por:

- I – coordenar a execução das ações previstas no PLS;
- II – monitorar e avaliar os indicadores e metas estabelecidos;
- III – promover revisões periódicas do plano, no mínimo semestralmente;
- IV – elaborar relatórios de acompanhamento e propor melhorias contínuas.

Art. 4º Os setores do CRMV-CE deverão colaborar com a Comissão Permanente de Sustentabilidade, fornecendo informações, dados, relatórios e apoio operacional necessários ao cumprimento das metas do PLS.

Art. 5º As ações previstas no PLS deverão ser incorporadas aos processos internos, ao planejamento institucional e ao Plano de Contratações Anual (PCA), sempre que tecnicamente viável.

Art. 6º A implementação do PLS observará os seguintes eixos temáticos:

- I – Racionalização e consumo consciente de bens e serviços;
- II – Racionalização da ocupação dos espaços físicos;
- III – Identificação de objetos de menor impacto ambiental;
- IV – Fomento à inovação no mercado;
- V – Inclusão de negócios de impacto nas contratações públicas;
- VI – Divulgação, conscientização e capacitação em logística sustentável;

VII – Qualidade de vida e voluntariado.

Art. 7º Os resultados do PLS serão divulgados anualmente no portal institucional do CRMV-CE, garantindo transparência e acesso público às informações.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza, aos 16 de dezembro de 2025.

Méd. Vet. Daniel de Araújo Viana
Presidente do CRMV-CE
CRMV-CE nº 1713

Documento assinado eletronicamente por:

- **Daniel de Araújo Viana, Presidente do CRMV-CE - FGSUP - PR/CE, em 16/12/2025 11:36:44.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 556454

Código de Autenticação: bb4741efe9



SISTEMA
CFMV/CRMVs
Conselhos Federais e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Dr. José Lourenço, 3288, Joaquim Távora, Fortaleza / CE, CEP 60115-282

Plano de Logística Sustentável

2026



Versão 1.0

PREFÁCIO

O presente Plano de Logística Sustentável (PLS) do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará (CRMV-CE) constitui instrumento estratégico para promover a gestão responsável e eficiente dos recursos materiais, energéticos e ambientais da nossa instituição. Em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Portaria SEGES n.º 8.678/2022, este plano reflete o compromisso do CRMV-CE com a sustentabilidade, a eficiência administrativa e a preservação dos recursos naturais.

Este PLS estabelece metas, ações e indicadores para a racionalização do consumo de bens e serviços, a promoção de práticas sustentáveis no ambiente institucional, a otimização da ocupação do espaço físico e o estímulo à inovação e à inclusão de negócios de impacto socioambiental.

O documento foi elaborado com o objetivo de orientar as atividades do CRMV-CE, integrando sustentabilidade ao cotidiano organizacional e contribuindo para a melhoria contínua da gestão pública.

A adoção deste Plano representa mais do que uma exigência normativa: é uma demonstração do nosso compromisso com a responsabilidade socioambiental e com a construção de um futuro mais eficiente e sustentável para todo sociedade. Esperamos que este instrumento inspire ações concretas e promova conscientização de todos os colaboradores para a importância do uso consciente dos recursos.



Sumário

FICHA TÉCNICA.....	2
DIRETRIZES ESTRATÉGICAS	3
INTRODUÇÃO	4
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E ALINHAMENTO GLOBAL	5
2.1. Bases Legais e Normativas:	5
2.2. Alinhamento Global:	6
METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO	7
3.1. Comissão Permanente de Sustentabilidade	7
3.2. Processo de Construção Colaborativa e Abordagem Ágil	7
3.3. Bases e Referenciais Normativos.....	8
DIAGNÓSTICO ATUAL.....	9
EIXOS TEMÁTICOS E PLANO DE AÇÃO	10
5.1. Eixo 1: Promoção da racionalização e do consumo consciente de bens e serviços	11
5.2. Eixo 2: Racionalização da ocupação dos espaços físicos	13
5.3. Eixo 3: Identificação dos objetos de menor impacto ambiental.....	13
5.4. Eixo 4: Fomento à inovação no mercado;	15
5.5. Eixo 5: Inclusão dos negócios de impacto nas contratações públicas;	15
5.6. Eixo 6: Divulgação, conscientização e capacitação acerca da logística sustentável.....	16
5.7. Eixo 7: Qualidade de vida e voluntariado	17
IMPLEMENTAÇÃO	19
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	20
7.1. Ciclo de Monitoramento	20
7.2. Avaliação Anual	21
7.3. Transparência	21
7.4. Melhoria Contínua	22
CONCLUSÃO	23



FICHA TÉCNICA

Elaboração:

Jullia Leticia Barbosa Lima (Setor de Infraestrutura)

Erica Venâncio Coriolano (Setor de Gestão de Pessoas)

Francisca Ingrid Mourão Lobo Melo (Setor de Comunicação)

Pedro Alves de Oliveira Neto (Setor de Planejamento)

Mikael de Oliveira Monteiro (Setor de Licitações e Contratos)

Aprovação:

Méd. Vet. Daniel de Araújo Viana (Presidente)

Méd. Vet. Célio Pires Garcia (Vice-Presidente)

Méd. Vet. Ana Cristina Farias Moreira Ribeiro (Secretária-Geral)

Méd. Vet. Patrícia Emília Gomes Facó (Tesoureira)



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

As diretrizes que orientam o PLS 2026 são:

- Uso racional de recursos públicos.
- Gestão responsável de resíduos.
- Promoção de qualidade de vida, inovação e voluntariado.



INTRODUÇÃO

O Plano de Logística Sustentável (PLS) do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Ceará (CRMV-CE) é um instrumento de planejamento e gestão estratégica, elaborado para orientar e estruturar ações que promovam a sustentabilidade em todas as esferas institucionais. Este plano integra práticas de consumo consciente, gestão eficiente de recursos e responsabilidade socioambiental à rotina administrativa do Conselho.

Sua adoção é um pilar para a modernização dos processos internos, a redução de custos operacionais e a mitigação dos impactos ambientais de nossas atividades. O PLS simboliza o compromisso do CRMV-CE com a eficiência administrativa, a inovação e a responsabilidade socioambiental, consolidando-se como uma ferramenta fundamental para alcançar resultados que beneficiem não apenas a instituição, mas também a sociedade e o meio ambiente.



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E ALINHAMENTO GLOBAL

A elaboração deste PLS está firmemente fundamentada em um arcabouço legal e normativo robusto, alinhado às diretrizes mais atualizadas de sustentabilidade e logística.

2.1.Bases Legais e Normativas:

- **Portaria SEGES/MGI nº 5.376, de 14 de setembro de 2023:** Institui o modelo de referência do Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS), conforme previsto no art. 7º da Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021, incorporando novas diretrizes, indicadores, prazos e recursos.
- **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos):** Permite e incentiva a inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações públicas.
- **Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS):** Fundamenta a gestão integrada de resíduos sólidos, com foco na não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento e destinação final ambientalmente adequada.



2.2. Alinhamento Global:

Adicionalmente, este Plano está alinhado aos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), reforçando a contribuição do CRMV-CE para um futuro global mais equitativo e ambientalmente responsável. A integração dos ODS em nossas ações garante que estamos abordando desafios globais em um contexto local, com destaque para:





METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO

O Plano de Logística Sustentável 2026 do CRMV-CE é o resultado de um processo colaborativo e estruturado, visando garantir sua pertinência, exequibilidade e alinhamento com as melhores práticas de gestão pública.

3.1. Comissão Permanente de Sustentabilidade

Por meio da Portaria nº 102/2025, o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Ceará instituiu a Comissão Permanente de Sustentabilidade. Esta comissão é a instância central, responsável pela coordenação de todas as etapas do PLS: desde a elaboração e implementação até o acompanhamento contínuo e a revisão periódica. A sua atuação garante a perenidade e a atualização constante das iniciativas sustentáveis no CRMV-CE.

3.2. Processo de Construção Colaborativa e Abordagem Ágil

A elaboração e a gestão do PLS adotam um processo colaborativo e iterativo, inspirado em metodologias ágeis, que envolve:

- Identificar a realidade atual da instituição: Compreendendo suas necessidades específicas, limitações e potencialidades únicas em um contexto dinâmico.
- Alinhar as práticas do CRMV-CE à legislação vigente: Assegurando a conformidade com as orientações dos órgãos de controle e incorporando inovações.



- Verificar a capacidade de execução: Priorizando ações viáveis, de maior impacto e com ciclos de entrega curtos para demonstração de valor.
- Ciclos de Revisão: Conforme detalhado na seção de Monitoramento, o plano será revisado e adaptado semestralmente, garantindo flexibilidade e resposta rápida a novos cenários.

3.3. Bases e Referenciais Normativos

A estrutura do PLS 2026 foi elaborada com base na Portaria SEGES/MGI nº 5.376, de 14 de setembro de 2023, que institui o modelo de referência do Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS), conforme previsto no art. 7º da Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021. Nesse contexto, foram incorporadas novas diretrizes, indicadores, prazos e recursos necessários, bem como revisadas e atualizadas metas previamente estabelecidas, assegurando a atualidade e a excelência do plano, em consonância com o Caderno de Logística Sustentável.



DIAGNÓSTICO ATUAL

O levantamento inicial apontou os seguintes desafios, que servem como ponto de partida para as ações do PLS e serão constantemente reavaliados:

- Uso elevado de copos descartáveis e papel.
- Ausência de coleta seletiva estruturada.
- Espaço físico limitado para arquivos e armazenamento.
- Inventário patrimonial sem critérios claros de sustentabilidade.
- Necessidade de maior engajamento dos colaboradores em práticas sustentáveis.



EIXOS TEMÁTICOS E PLANO DE AÇÃO

As ações propostas neste Plano de Logística Sustentável estão organizadas em oito eixos temáticos, que estruturam e direcionam a política de sustentabilidade do CRMV-CE, buscando uma abordagem abrangente, integrada e com foco na melhoria contínua.

-
- 1 **Promoção da Racionalização e do Consumo Consciente de Bens e Serviços**
 - 2 **Racionalização da Ocupação dos Espaços Físicos**
 - 3 **Identificação de Objetos de Menor Impacto Ambiental**
 - 4 **Fomento à Inovação no Mercado**
 - 5 **Inclusão dos Negócios de Impacto nas Contratações Públicas**
 - 6 **Divulgação, Conscientização e Capacitação em Logística Sustentável**
 - 7 **Qualidade de Vida e Voluntariado**



5.1. Eixo 1: Promoção da racionalização e do consumo consciente de bens e serviços

Ação 01 - Redução do Consumo de Copo Descartável

- **Descrição:** Lançamento do programa “CRMV-CE Sem Descartáveis”, que será acompanhado por campanhas de conscientização interna e por ações de monitoramento contínuo.
- **Meta:** Diminuir em 10% o consumo de copos descartáveis até dezembro de 2026.
- **Indicador:** Quantidade de copos consumidos por ano.
- **Unidade de Medida:** Unidades
- **Frequência de Medição:** Semestralmente
- **Fonte dos dados:** Setor de Infraestrutura
- **Estratégias:** Incentivo ao uso de canecas e copos permanentes, disponibilização de bebedouros acessíveis, campanhas de conscientização interna.

Ação 02 - Impressão Consciente

- **Descrição:** Fortalecer a política de impressão frente e verso, promover campanhas internas de conscientização e realizar o monitoramento mensal do consumo de resmas de papel
- **Meta:** Diminuir em 10% o consumo de resmas de papel até dezembro de 2026.
- **Indicador:** Quantidade de resmas consumidas por ano.
- **Unidade de Medida:** Resmas
- **Frequência de Medição:** Mensalmente
- **Fonte dos dados:** Setor de Infraestrutura
- **Estratégias:** Uso de impressão frente e verso como padrão e conscientização sobre a necessidade real de impressão.



Ação 03 - Coleta Seletiva

- **Descrição:** Assegurar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados no CRMV-CE, promovendo a separação e reciclagem. Implementar lixeiras de coleta seletiva identificadas em todos os ambientes. Estabelecer parceria com cooperativas ou empresas de reciclagem locais e pontos de coleta para logística reversa de itens específicos (pilhas, baterias, eletrônicos, lâmpadas, óleo de cozinha usado).
- **Meta:** Instituir e manter o programa de coleta seletiva do CRMV-CE até junho de 2026.
- **Indicador:** Taxa de Reciclagem
- **Unidade de Medida:** Percentual (%) de resíduos recicláveis corretamente destinados
- **Frequência de Medição:** Semestral, com consolidação anual
- **Estratégias:** Implementação de lixeiras de coleta seletiva identificadas, treinamento de colaboradores, estabelecimento de parceria com cooperativas ou empresas de reciclagem.

Ação 04 - Redução do Consumo de Água e Energia

- **Descrição:** Implementação de medidas de uso racional de água e energia no prédio do CRMV-CE, por meio de campanhas de conscientização interna, incentivo a boas práticas e monitoramento sistemático do consumo.
- **Meta:** Reduzir em 5% o consumo médio mensal de água e energia até dezembro de 2026.
- **Indicador:** Consumo médio mensal de água (m^3) e energia elétrica (kWh).
- **Unidade de Medida:** m^3 (água) / kWh (energia).
- **Frequência de Medição:** Semestralmente.
- **Fonte dos dados:** Setor de Infraestrutura.
- **Estratégias:** Incentivo ao uso racional de água e energia, campanhas de conscientização interna, e criação de normas internas para uso eficiente.



5.2. Eixo 2: Racionalização da ocupação dos espaços físicos

Ação 01 - Digitalização dos Documentos do Arquivo

- **Descrição:** Reduzir a dependência de espaço físico destinado ao armazenamento de documentos, promovendo a eficiência na gestão da informação.
- **Meta:** Digitalizar 80% do acervo físico até dezembro de 2026.
- **Indicador:** Percentual de documentos digitalizados.
- **Unidade de Medida:** Percentual (%)
- **Fonte dos Dados:** Setor de Infraestrutura
- **Estratégias:** Contratação de Serviços de Digitalização para acervo.

5.3. Eixo 3: Identificação dos objetos de menor impacto ambiental

Ação 01 - Inventário Sustentável

- **Descrição:** Promover a substituição gradativa de equipamentos e materiais por alternativas mais eficientes energeticamente e ambientalmente amigáveis.
- **Meta:** Até dezembro 2026, avaliar 100% do inventário patrimonial
- **Indicador:** Percentual de itens avaliados
- **Unidade de Medida:** Percentual (%)
- **Frequência de Medição:** Anualmente
- **Fonte de Dados:** Comissão de Patrimônio
- **Estratégias:** Realização de levantamento detalhado do inventário atual e pesquisa de mercado por produtos e tecnologias sustentáveis.



Ação 02 – Aquisições Sustentáveis 2026

- Descrição:** Promover a adoção sistemática de critérios de sustentabilidade nas aquisições e contratações previstas para 2026, priorizando bens e serviços de menor impacto ambiental, maior eficiência energética, durabilidade e conformidade com certificações ambientais reconhecidas.
- Meta:** Até dezembro de 2026, aplicar critérios de sustentabilidade às aquisições e contratações previstas no quadro abaixo, sempre que tecnicamente viável.
- Indicador:** Percentual de aquisições e contratações realizadas com critérios de sustentabilidade.
- Unidade de Medida:** Percentual (%)
- Frequência de Medição:** Anualmente
- Fonte de Dados:** Setor de Licitações e Contratos
- Estratégias:** Realização de análise prévia de mercado para verificar a viabilidade da aplicação de critérios de sustentabilidade; Definição e inserção de critérios de sustentabilidade nos termos de referência e editais, quando tecnicamente viável; Alinhamento com as áreas demandantes e com o PCA 2026.

ITEM/SERVIÇO	ESPECIFICAÇÃO SUSTENTÁVEL	VINCULAÇÃO PCA 2026	IMPACTO ESPERADO
Papel A4	Certificação FSC/Cerflor ou 100% Reciclado	Item 44 – PCA 2026	Redução de impacto florestal
Ar-condicionado	Tecnologia Inverter / Selo Procel A	Item 50 – PCA 2026	Redução de 20% no consumo de energia
Limpeza e Conservação	Uso de produtos biodegradáveis e diluição automática	Item 30 – PCA 2026	Menor geração de resíduos químicos
TI (Computadores)	Certificação EPEAT / Energy Star 8.0	Item 47 – PCA 2026	Eficiência energética e logística reversa garantida



5.4. Eixo 4: Fomento à inovação no mercado;

Ação 01 - Estímulo ao uso de tecnologias digitais

- **Descrição:** Ampliar a utilização de ferramentas digitais que reduzam consumo de recursos físicos e otimizem processos.
- **Meta:** Capacitar ao menos 80% dos colaboradores do CRMV-CE no uso de ferramentas digitais essenciais (ex: Trello, Agenda Google, intranet para avisos internos) até dezembro de 2026.
- **Indicador:** Número de servidores capacitados em ferramentas digitais.
- **Unidade de Medida:** Número de pessoas / Percentual (%)
- **Frequência de Medição:** Semestralmente.
- **Fonte dos Dados:** Setor de Gestão de Pessoas
- **Estratégias:** Disponibilização de tutoriais e materiais de apoio, incentivo à adoção de novas tecnologias.

5.5. Eixo 5: Inclusão dos negócios de impacto nas contratações públicas;

Ação 01 - Doação de bens e equipamentos inservíveis

- **Descrição:** Destinar adequadamente bens considerados inservíveis, promovendo impacto social positivo.
- **Meta:** Realizar ao menos 01 (uma) doação institucional por ano a entidades sociais credenciadas.
- **Indicador:** Quantidade de doações realizadas.
- **Unidade de Medida:** Número de doações
- **Frequência de Medição:** Anualmente.
- **Fonte dos Dados:** Comissão de Patrimônio
- **Estratégias:** Levantamento e avaliação de bens inservíveis, identificação de entidades sociais e formalização dos processos de doação.



5.6. Eixo 6: Divulgação, conscientização e capacitação acerca da logística sustentável

Ação 01 - Campanhas Internas de Sustentabilidade

- Descrição:** Promover uma cultura organizacional engajada com a sustentabilidade, por meio da sensibilização e capacitação contínua dos colaboradores.
- Meta:** Realizar 02 (duas) capacitações internas anuais e 04 (quatro) campanhas de sensibilização a partir de 2026.
- Indicador:** Número de campanhas e capacitações realizadas por ano.
- Unidade de Medida:** Número de ações realizadas
- Frequência de Medição:** Semestralmente
- Fonte dos Dados:** Gestão de Pessoas
- Estratégias:** Execução do calendário anual de capacitações e ações de sensibilização em logística sustentável previamente definido abaixo.

SEMESTRE	TEMA	PÚBLICO ALVO	MODALIDADE
1º	Eficiência Energética e Uso Racional da Água no Ambiente de Trabalho	Setor de Licitações e equipe de apoio	EAD/Presencial
1º	Gestão de Resíduos: Da separação correta à Logística Reversa	Todos os colaboradores	EAD/Presencial
2º	Critérios de Sustentabilidade nas Contratações Públicas (Lei 14.133/2021)	Infraestrutura	EAD/Presencial
2º	PLS como Ferramenta de Gestão: Monitoramento e Indicadores	Comissão Gestora do PLS	EAD/Presencial



5.7. Eixo 7: Qualidade de vida e voluntariado

Ação 01 - Clima Organizacional

- **Descrição:** Fortalecer um ambiente de trabalho saudável e propício ao desenvolvimento profissional e pessoal dos colaboradores.
- **Meta:** Obter um índice de satisfação igual ou superior a 70% na pesquisa de clima organizacional anual, a partir de 2026.
- **Indicador:** Percentual de satisfação em pesquisa anual.
- **Frequência de Medição:** Anualmente.
- **Fonte dos Dados:** Gestão de Pessoas
- **Estratégia:** Realização periódica de pesquisas de clima, desenvolvimento de planos de ação a partir dos resultados, promoção de atividades de integração e bem-estar.

Ação 02 - Campanhas Solidárias

- **Descrição:** Incentivar o engajamento social e comunitário dos colaboradores do CRMV-CE, fortalecendo a responsabilidade social da instituição.
- **Meta:** Realizar ao menos 02 (duas) campanhas solidárias anuais, a partir de 2026.
- **Indicador:** Número de campanhas solidárias realizadas por ano.
- **Frequência de Medição:** Anualmente
- **Unidade de Medida:** Número de campanhas
- **Fonte de Dados:** Setor de Comunicação
- **Estratégias:** Planejamento de calendário anual de campanhas, divulgação interna e externa, parceria com organizações não governamentais e instituições de caridade.



Ação 03 - Saúde Mental

- **Descrição:** Promover o bem-estar e a saúde mental dos colaboradores, oferecendo suporte e informações relevantes.
- **Meta:** Estabelecer parcerias com profissionais e/ou instituições de saúde mental e realizar, no mínimo, 02 (duas) ações de conscientização sobre saúde mental por ano, a partir de 2026
- **Indicador:** Número de ações de conscientização realizadas e número de participantes.
- **Frequência de Medição:** Semestralmente.
- **Fonte dos Dados:** Setor de Gestão de Pessoas
- **Estratégias:** Mapeamento de profissionais e instituições, organização de palestras, workshops e rodas de conversa, disponibilização de material informativo.



IMPLEMENTAÇÃO

A implementação do Plano de Logística Sustentável (PLS) será conduzida pela Comissão Responsável designada pelo CRMV-CE, composta por representantes dos setores de Infraestrutura, Compras, Sustentabilidade e Planejamento. A Comissão terá a incumbência de coordenar, monitorar e avaliar todas as ações previstas, garantindo o cumprimento das metas estabelecidas.

O processo de implementação seguirá as seguintes etapas:

- **Capacitação e engajamento** – realização de treinamentos e campanhas internas para sensibilizar e capacitar colaboradores sobre as práticas de logística sustentável, fomentando cultura organizacional alinhada aos objetivos do plano.
- **Execução das ações** – implementação das medidas previstas no PLS, envolvendo a gestão do consumo de recursos, a racionalização de insumos, a redução e a destinação adequada de resíduos, bem como a incorporação de critérios de sustentabilidade nas aquisições de bens e contratações de serviços constantes no Plano de Contratações Anual (PCA).
- **Monitoramento e aferição** – acompanhamento contínuo por meio de indicadores de desempenho, incluindo a aferição de custos indiretos, consumo de energia, água, papel e gestão de resíduos, com análise semestral dos resultados obtidos.
- **Avaliação e aprimoramento** – análise periódica dos resultados e ajustes nas ações conforme necessidade, assegurando melhoria contínua e alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).



As demandas de aquisição de bens e contratação de serviços constantes no Plano de Contratações Anual (PCA) deverão, preferencialmente, observar os critérios de sustentabilidade definidos neste PLS. A unidade requisitante deverá justificar, no Documento de Formalização da Demanda (DFD), de que forma a contratação se alinha às metas de redução de consumo, eficiência e sustentabilidade previstas neste Plano, quando aplicável.

A implementação será realizada de forma integrada, com comunicação transparente e prestação de contas semestrais à alta gestão, assegurando eficiência, redução de impactos ambientais e fortalecimento da sustentabilidade institucional.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação do Plano de Logística Sustentável (PLS) do CRMV-CE são etapas cruciais para garantir a efetividade das ações propostas, a transparência na gestão dos resultados e a busca pela melhoria contínua.

7.1. Ciclo de Monitoramento

O monitoramento das ações do PLS ocorrerá de forma sistemática e semestralmente. Será realizada a análise dos indicadores estabelecidos para cada ação e o acompanhamento das metas de cada eixo temático. Esta etapa proativa tem como objetivos principais: Identificar avanços, detectar dificuldades, avaliar necessidades de ajuste.

Esta etapa proativa tem como objetivos principais:

- **Identificar avanços:** Celebrar conquistas e reforçar as práticas bem-sucedidas.
- **Detectar dificuldades:** Mapear os impedimentos e gargalos na execução.



- **Avaliar necessidades de ajuste:** Propor soluções e redefinir estratégias para o próximo ciclo, mantendo a adaptabilidade do plano.
- **Realizar "Retrospectivas":** Discutir o que funcionou bem, o que pode ser melhorado e os aprendizados de cada período.

7.2. Avaliação Anual

A avaliação consolidada do PLS será realizada anualmente pela Comissão PLS e apresentada à alta gestão, compilando todos os dados e informações levantadas ao longo do período. O relatório anual de avaliação apresentará:

- **Resultados Obtidos:** Análise detalhada do desempenho dos KPIs e o alcance das metas.
- **Impactos Alcançados:** Quantificação dos benefícios ambientais (ex: economia de recursos, redução de emissões), sociais (ex: bem-estar dos colaboradores, engajamento comunitário) e econômicos (ex: redução de custos, eficiência).
- **Recomendações e Plano para o Próximo Ano:** Sugestões de aprimoramento, novas ações e realinhamento estratégico para o ciclo seguinte, com base nos aprendizados.
- **Análise SWOT:** Uma análise dos pontos fortes, fracos, oportunidades e ameaças da gestão da sustentabilidade no CRMV-CE.

7.3. Transparência e Prestação de Contas

Em atenção ao princípio da transparência e ao compromisso com a governança pública e com a sociedade, a avaliação anual será amplamente divulgada. O Relatório de Avaliação



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

do PLS 2026 será disponibilizado no site institucional do CRMV-CE, em linguagem acessível, permitindo o acompanhamento pela sociedade, parceiros e colaboradores. Além disso, serão utilizadas outras mídias sociais e canais de comunicação para disseminar os resultados e as iniciativas de sustentabilidade. Este documento constituirá parte integrante, na condição de Anexo, do Relatório de Gestão a ser submetido ao Tribunal de Contas da União (TCU), referente ao exercício de 2026, demonstrando o alinhamento da estratégia institucional com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

7.4. Melhoria Contínua

Com essa metodologia robusta e ágil de monitoramento e avaliação, o CRMV-CE assegura que o PLS seja um instrumento dinâmico, adaptável e em constante evolução. O plano não é estático; ele está sujeito a revisões, aprimoramentos e redefinições de prioridades conforme novas demandas, tecnologias, regulamentações e práticas de gestão pública sustentável surgirem, garantindo sua relevância e eficácia a longo prazo.



CONCLUSÃO

O Plano de Logística Sustentável 2026 do CRMV-CE não se encerra neste documento.

Ele constitui um instrumento dinâmico, que deve ser continuamente atualizado conforme novas demandas, tecnologias e práticas de gestão pública sustentável surgirem.

A implementação das ações propostas exige o engajamento coletivo de servidores, gestores e parceiros institucionais, garantindo que cada meta se converta em resultados concretos para a sociedade e para o meio ambiente.

Este PLS também se integra a outros instrumentos de planejamento da Autarquia, como o Planejamento Estratégico Institucional e o Plano de Integridade, fortalecendo uma visão de gestão moderna, eficiente e responsável.

Ao adotar o PLS, o CRMV-CE reafirma seu compromisso de atuar como referência nacional em práticas sustentáveis na Administração Pública, consolidando um legado de responsabilidade socioambiental e inovação para as futuras gerações.

Assinaturas

